



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8205

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.845,00 (Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 39 00	64	100	8.462,00
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 39 00	79	100	3.704,00
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 39 00	95	100	3.606,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 39 00	185	100	3.356,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	250	100	700,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	348	100	11.080,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 39 00	583	100	9.221,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 39 00	631	100	2.350,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 39 00	846	100	4.117,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 39 00	1005	100	1.899,00
02 19 01 04 125 0017 2304	3 3 90 35 00	1051	100	350,00
Total:				48.845,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 93 00	252	100	600,00
02 09 01 08 122 0014 2063	3 3 90 36 00	542	100	350,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 71 00	645	100	47.895,00
Total:				48.845,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Dezembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo